



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
Diretoria de Compras e Licitações

101
D

À

Diretoria de Compras

Em 19 de setembro de 2025

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

D.L Nº 012/2025

Processo nº 430/2025

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE reconhece a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA, fundamentado no inciso V, alínea A do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

1.2. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE COLÍRIO CISTEAMINA 05%

1.3. EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma das atribuições conferidas pelo inciso I, do Decreto Municipal 6.905 de 20 de julho de 2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Dispensa Eletrônica nº 048/2025 para o objeto em questão resultou deserta por ausência de interessados, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, a presente Justificativa fundamenta a não utilização da dispensa eletrônica deserta e a necessidade de proceder à contratação direta com o fornecedor EYE PHARMA, que apresentou a proposta mais vantajosa, conforme análise da pesquisa de preços anexa ao processo.

2.1. Contratada:

2.2. Itens: 1 - EMPRESA: EYE PHARMA CNPJ 53.078.135/0001-36

2.3. Valor da Contratação por 12 meses: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Diante dos dados expostos, a Secretaria Municipal de Saúde **RATIFICA** a situação de Dispensa de Licitação, com fulcro no art.74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** a Contratação anteriormente citada.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
Diretoria de Compras e Licitações

1012
10/12

- 3.1. Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
- 3.2. A publicidade da contratação se dará na forma da lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Omacir Antônio Brasanelli
Secretário Municipal de Saúde